

Resolução nº : 1227/2005
Protocolo nº : 78707/05
Origem : JAM - JURÍDICA EDITORAÇÃO E EVENTOS LTDA DE SALVADOR
Interessado : JAM - JURÍDICA EDITORAÇÃO E EVENTOS LTDA DE SALVADOR
Assunto : EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA FINANCEIRA - TC

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Auditor IVENS ZSCHOERPER LINHARES ,

R E S O L V E :

Julgar legal a presente Ordem de Pagamento, referente à LIQUIDAÇÃO N°03.00.0000/5/00160-4, na importância de R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais), determinando as anotações necessárias.

Sala das Sessões, 8 de março de 2005.

HEINZ GEORG HERWIG
Presidente